

DIÁRIO OFI

Prefeitura Municipal de Maceió



OFI

Câmara Municipal de
Maceió
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Maceió, Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018

Nº 5399

ANO XXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

GABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÉDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMEJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (SEMSD)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDARIA (SEMTABES)
DENIS JATOBÁ AGRA FILHO (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

LEI N°. 6.724 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PROJETO DE LEI N°. 7.064/2017

PROJETO DE LEI N°. 171/2017

AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, EDUCACIONAL E RELIGIOSA SÃO JOÃO BATISTA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.917.125/0001-83, com sede e foro na Rua São Pedro, nº. 10 - Cidade Universitária, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Janeiro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA N°. 061

MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos de nº. 00100.004996/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no Convênio nº 036/2017, pertencente ao Quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo a 29 de Dezembro de 2017:

SERVIDORA	MATRÍCULA N°.	CARGO
ANTÔNIA DANYRA RAMOS DE LIMA	927394-8	SECRETARIO ESCOLAR

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a freqüência da servidora, mensalmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA N°. 062

MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos de nº. 00100.079171/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, com fundamento no Convênio nº. 036/2017, pertencente ao Quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo a 29 de Dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA N°.	CARGO
JOÃO FERREIRA DA SILVA	12929-1	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió